



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Alterações de acordo com item 2, cronograma do Art. 9º
Editais 067/2016

No Anexo I,

Onde se lê;

Unidade Lotação	Servidores	S. Afastados	V. geradas	V. disponíveis	V. publicadas	* ≥ 70%
IFMT – Alta Floresta	43	2	4	2	6	1
IFMT – Barra do Garças	82	7	8	1	3	1
IFMT – Bela Vista	113	11	11	0	0	0
IFMT – Cáceres	139	16	14	0	0	0
IFMT – Campo Novo dos Parecis	96	7	10	3	9	2
IFMT – Confresa	96	5	10	5	15	3
IFMT – Cuiabá	377	27	37	10	30	7
IFMT – Juína	102	11	10	0	0	0
IFMT – Pontes e Lacerda	92	10	0	0	0	0
IFMT – Primavera do Leste	65	5	7	2	6	1
IFMT – Reitoria GAB/ASCOM/PROC/DSRI	20	1	3	2	6	
AUDIN	9	0	1	1	3	1
IFMT - PROPE S	4	0	1	1	3	1
IFMT - PROAD	20	1	2	1	3	1
IFMT - PROEX	4	0	1	1	2	1
IFMT - PRODIN	23	0	2	2	6	1
IFMT - PROEN	21	3	3	0	0	0
IFMT – DSGP	30	1	3	2	6	1
IFMT - DGTI	17	1	2	1	3	1
IFMT Rondonópolis	94	9	10	1	3	1
*IFMT – São Vicente	174	13	17	4	12	3
IFMT - Sorriso	68	4	7	2	6	1
IFMT - Sinop	16	0	2	2	6	1
IFMT – Várzea Grande	40	8	4	0	0	0
IFMT - Tangará	32	1	3	2	6	1
*IFMT Diamantino	22	0	2	2	6	1
IFMT – Guarantã do Norte	13	0	1	1	2	1
Totais	1812	143	175	48	142	

Leia-se:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Quadro de distribuição de vagas de afastamentos para atividades de capacitação * § 5º

Unidade Lotação	Servidores	V. geradas	S. Afastados	V. disponíveis	V. publicadas	* ≥ 70 %
IFMT – Alta Floresta	43	5	2	3	9	6
IFMT – Barra do Garças	82	10	7	3	9	6
IFMT – Bela Vista	113	14	11	3	9	6
IFMT - Cáceres	139	17	16	1	3	2
IFMT – Campo Novo dos Parecis	96	12	6	6	18	4
IFMT - Confresa	96	12	5	7	21	5
IFMT - Cuiabá	377	45	23	22	66	16
IFMT - Juína	102	12	10	2	6	1
IFMT - Pontes e Lacerda	92	11	9	2	6	1
IFMT – Primavera do Leste	65	8	5	3	9	2
IFMT – Reitoria GAB/ASCOM/PROC/DSRI	17	2	0	2	6	1
IFMT - AUDIN	9	1	0	1	3	1
IFMT - PROPES	4	1	0	1	3	1
IFMT - PROAD	20	2	0	2	6	1
IFMT - PROEX	4	1	0	1	3	1
IFMT - PRODIN	9	1	0	1	3	1
IFMT - PROEN	20	2	3	0	0	0
IFMT – DSGP	32	4	1	3	9	2
IFMT - DGTI	14	2	1	1	3	1
IFMT – Rondonópolis	94	11	7	4	12	3
IFMT – São Vicente	174	21	13	8	24	6
IFMT - Sorriso	68	8	3	5	15	3
IFMT - Sinop	21	3	0	3	9	1
IFMT – Várzea Grande	42	5	5	0	0	0
IFMT - Tangará	32	4	1	3	9	2
*IFMT - Diamantino	22	3	0	3	9	2
IFMT - Lucas Rio do Verde	16	2	0	2	6	1
IFMT – Guarantã do Norte	13	2	0	2	6	1
Totais	1816	221	128	94	282	-

U



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

* § 5º Art. 21 RASAC. Regra de aproximação: valor abaixo de (,5) mantém o valor; valor igual ou maior que (,5) passa para o número superior. Ex.: 5,4=5,0; 5,5=6.

No Art. 2º,

Onde se lê:

“Para quantificação das vagas para afastamento em atividade de capacitação serão selecionados candidatos até o limite de 10 % (dez por cento) do quadro de servidores efetivos de cada *campus* e da reitoria do IFMT, reduzidas do número de servidores já afastados para capacitação”.

Leia-se:

“Para quantificação das vagas para afastamento em atividade de capacitação serão selecionados candidatos até o limite de 12 % (doze por cento) do quadro de servidores efetivos de cada *campus* e da reitoria do IFMT, reduzidas do número de servidores já afastados para capacitação”.

No Anexo II, Item VII, alínea ‘e’,

Onde se lê:

“Projetos aprovados no IFMT ou agências externas de fomento, com comprovação de conclusão de todas as etapas previstas no edital, publicação de trabalhos em anais de congresso com registro no IFBN”.

Leia-se:

“Projetos aprovados no IFMT ou agências externas de fomento, com comprovação de conclusão de todas as etapas previstas no edital, publicação de trabalhos em anais de congresso com registro no ISBN ou ISSN”.


Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT
Portaria nº. 1.207, de 11/05/2015